



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

REQUERIMENTO N° DE 2022.

Requeremos nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial em homenagem ao **Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra**, a ser realizada no mês de julho de 2022.

Justificativa

A Lei nº 12.987, de 2014, institui o dia 25 de julho como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, em homenagem a uma mulher que é símbolo de resistência e liderança na luta contra a escravização.

Tereza viveu no século XVIII e foi casada com José Piolho, que chefiava o Quilombo do Piolho, o maior do Mato Grosso, até ser assassinado por soldados do Estado. Com a morte de José Piolho, Tereza se tornou a líder do quilombo, e, sob sua liderança, a comunidade negra e indígena resistiu à escravidão por duas décadas. Ela foi até chamada de “Rainha Tereza”.

Mesmo sendo a maioria, é a população negra e parda que mais sofre com a violação de direitos fundamentais, realidade que encontra raízes no passado escravagista do País e, dentro desse contexto, são as mulheres negras as maiores vítimas.

Urge, pois, ainda hoje, inobstante as muitas lutas e algumas conquistas, reflexão e discussão sobre as estruturas racistas e patriarcais que, historicamente, têm garantido a manutenção de privilégios em desfavor da população negra, em especial das mulheres negras, em nosso País.



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Desta forma, consideramos pertinente a realização da sessão especial no Senado Federal para celebrar esta data e fomentar o debate sobre a emancipação das mulheres negras e o fim da desigualdade étnico/racial.

Senadora Leila Barros
Procuradora Especial da Mulher

SF/22061.51632-92